PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 1.813, de 23 de junho de 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.813/2021

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara de João Neiva,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao Executivo Municipal, de executar as despesas do Fundo Municipal de Habitação, realocando as mesmas da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas.

Objetiva-se, com essa realocação, dar um melhor direcionamento nas ações voltadas para o assistencialismo do Fundo Municipal de Habitação, tornando mais célere as tomadas de decisões em relação ao atendimento às necessidades dos munícipes, já que nesse modelo Orçamentário torna uma só Secretaria a responsabilidade de mapear, registrar, planejar e executar as ações voltadas para o interesse social do Município, tais como: construção de casas populares; concessão de auxílio temporário para pagamento de aluguel de casa para famílias que tiverem seus imóveis interditados ou que não tenha condição de pagá-los e a promoção da regularização fundiária de imóveis de interesse social, garantindo acesso ao direito de propriedade registrado em Cartório.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público, voltado ao atendimento do cidadão carente de nosso município.

Gabinete do Prefeito do Município de João Neiva/ES, em 23 de junho de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.813, de 23 de junho de 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O **Prefeito do Município de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de João Neiva/ES, para o exercício de 2021, no valor de R$ 147.188,82 (cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), através da seguinte dotação:

024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas	
102	Fundo Municipal de Habitação	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0049	Nossa Casa Nosso Sonho	
024102.1648200492.013	Construção de Unidades Habitacionais	
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10010000000	Recursos Ordinários	6.300,00
44905100000	Obras e Instalações	
10010000000	Recursos Ordinários	6.300,00

Total R$ 12.600,00 doze mil e seiscentos reais)

024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas	
102	Fundo Municipal de Habitação	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0050	Morar Melhor	
024102.1648200502.014	Pequenas Reformas, Ampliações e Melhorias em Imóveis	
33903000000	Material de Consumo	
10010000000	Recursos Ordinários	3.401,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	
10010000000	Recursos Ordinários	1.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10010000000	Recursos Ordinários	500,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
19900000000	Outras Destinações Vinculadas	2.978,82
44905100000	Obras e Instalações	
10010000000	Recursos Ordinários	881,00

Total R$ 8.760,82 (oito mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)

024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas	
102	Fundo Municipal de Habitação	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0051	Morar Seguro	
024102.1648200512.015	Aluguel Social	
33904800000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
10010000000	Recursos Ordinários	1.500,00
33904800000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
19900000000	Outras Destinações Vinculadas	13.651,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Total R$ 15.151,00 (quinze mil, cento e cinquenta e um reais)

024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas	
102	Fundo Municipal de Habitação	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0051	Morar Seguro	
024102.1648200512.158	Aluguel Emergencial/Interdição	
33904800000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
10010000000	Recursos Ordinários	40,00
33904800000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
19900000000	Outras Destinações Vinculadas	28.350,00

Total R$ 28.390,00 (vinte e oito mil, trezentos e noventa reais)

024	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas	
102	Fundo Municipal de Habitação	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0052	Nossa Casa Nosso Direito Sagrado	
024102.1648200522.016	Regularização Fundiária de Imóveis	
33903000000	Material de Consumo	
10010000000	Recursos Ordinários	2.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
10010000000	Recursos Ordinários	80.287,00

Total R$ 82.287,00 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais)

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a Abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, a anulação da seguinte dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2021, nos termos do inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

022	Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos	
102	Fundo Municipal de Habitação	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0049	Nossa Casa Nosso Sonho	

022102.1648200492.013	Construção de Unidades Habitacionais	
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10010000000	Recursos Ordinários	6.300,00
44905100000	Obras e Instalações	
10010000000	Recursos Ordinários	6.300,00

Total R$ 12.600,00 doze mil e seiscentos reais)

022	Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos	
102	Fundo Municipal de Habitação	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0050	Morar Melhor	
022102.1648200502.014	Pequenas Reformas, Ampliações e Melhorias em Imóveis	
33903000000	Material de Consumo	
10010000000	Recursos Ordinários	3.401,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	
10010000000	Recursos Ordinários	1.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10010000000	Recursos Ordinários	500,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
19900000000	Outras Destinações Vinculadas	2.978,82
44905100000	Obras e Instalações	
10010000000	Recursos Ordinários	881,00

Total R$ 8.760,82 (oito mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)

022	Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos	
102	Fundo Municipal de Habitação	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0051	Morar Seguro	
022102.1648200512.015	Aluguel Social	
33904800000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
10010000000	Recursos Ordinários	1.500,00
33904800000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
19900000000	Outras Destinações Vinculadas	13.651,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Total R$ 15.151,00 (quinze mil, cento e cinquenta e um reais)

022	Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos	
102	Fundo Municipal de Habitação	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0051	Morar Seguro	
022102.1648200512.158	Aluguel Emergencial/Interdição	
33904800000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	

10010000000	Recursos Ordinários	40,00
33904800000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
19900000000	Outras Destinações Vinculadas	28.350,00

Total R$ 28.390,00 (vinte e oito mil, trezentos e noventa reais)

022	Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos	
102	Fundo Municipal de Habitação	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0052	Nossa Casa Nosso Direito Sagrado	
022102.1648200522.016	Regularização Fundiária de Imóveis	
33903000000	Material de Consumo	
10010000000	Recursos Ordinários	2.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
10010000000	Recursos Ordinários	80.287,00

Total R$ 82.287,00 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais)

Art. 3º. O crédito adicional especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Fica incluída os seguintes Programas ao Plano Plurianual de 2018-2021, aprovado através da Lei Municipal nº 3.027/2017, conforme disposto:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas		
Fundo Municipal de Habitação		
Ano de 2021		
Programa: 0049 – Nossa Casa Nosso Sonho		
024.102.16.482	Objetivo:	Construção de casas populares, visando combater o déficit habitacional no município
Ação	2.013	Construção de Unidades Habitacionais R$ 12.600,00

Dados Financeiros em R$ Correntes/2018

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas		
Fundo Municipal de Habitação		
Ano de 2021		
Programa: 0050 – Morar Melhor		
024.102.16.482	Objetivo:	Melhoria da qualidade de vida da população carente.
Ação	2.014	Pequenas reformas, ampliações e melhorias em imóveis R$ 8.760,82

Dados Financeiros em R$ Correntes/2018

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas
Fundo Municipal de Habitação
Ano de 2021
Programa: 0051 – Morar Seguro

024.102.16.482	Objetivo:	Conceder auxílio temporário para pagamento de aluguel de casa para famílias que tiverem seus imóveis interditados ou que não tenha condição de pagar.
Ação	2.015	Aluguel Social R$ 15.151,00
Ação	2.158	Aluguel Emergencial/Interdição R$ 28.390,00

Dados Financeiros em R$ Correntes/2018

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas		
Fundo Municipal de Habitação		
Ano de 2021		
Programa: 0052 – Nossa Casa Nosso Direito Sagrado		
24.102.16.482	Objetivo:	Promover a Regularização Fundiária de imóveis de interesse social, garantindo acesso ao direito de propriedade registrado em Cartório.
Ação	2.016	Regularização Fundiária de Imóveis R$ 82.287,00

Dados Financeiros em R$ Correntes/2018

Art. 5º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recursos próprios e os provenientes de destinações vinculadas a serem repassados ao Município, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de João Neiva/ES, em 23 de junho de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal